



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*  
Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 057/GP/2013 DE 20/02/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### **RESOLVE**

**Art. 1º- CONCEDER**, ao servidor efetivo, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura senhor **Antonio Viana Rodrigues** Licença-Prêmio por assiduidade, 180 (cento e oitenta) dias referente aos quinquênios de 03/09/1994 à 02/09/1999 e 03/09/1999 à 02/09/2004, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do requerimento protocolado sob nº 1376/2013, datado em 05/02/2013, sendo no período de **06/02/2013 à 05/05/2013 e 06/05/2013 à 03/08/2013**.

**Art. 2º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**Me. JOSÉ PEREIRA FILHO**  
**Secretário Municipal de Administração**